



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARCO**

**Ata da Sessão Extraordinária convocada para às 19,00h (dezenove horas) do dia 17 de julho de 2023, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana, em atendimento ao Ofício nº 10072023/02, datado de 10 de julho de 2023, oriundo do Poder Executivo, bem como no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 20, XIII, e o Art. 33, I, da Resolução nº 002/2012, de 17 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), para deliberação em segundo turno de votação do PLC nº 006/2023, de autoria do Poder Executivo.**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de julho, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 19,00h (dezenove horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes, para discussão e deliberação, com base no Despacho da Presidência nº 002/2023, datado de 17 de julho de 2023, do Projeto de Lei Complementar nº 006/2023, de 10 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais (REFIS) e de incentivo à adimplência de sujeitos passivos no Município de Marco e dá outras providências. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Socorro Osterno Neves, Vice-Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário; Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; Eugenilce Freitas Pontes; Iná Maria Macêdo Osterno; José Erasmo Ramos Soares; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando a inexistência de matérias a serem lidas no **Pequeno Expediente**, iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura do Parecer conjunto favorável das Comissões de LJR e FOTC ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2023, de 10 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais (REFIS) e de incentivo à adimplência de sujeitos passivos no Município de Marco e dá outras providências. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário a referida matéria. Não tendo havido interesse por parte dos Senhores Vereadores para discuti-la, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria absoluta e em segundo turno de votação, o PLC nº 006/2023, do Poder Executivo, com seu respectivo Parecer, o qual foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e, aos Vereadores presentes, por suas presenças. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_, (Antônio Gildázio Sampaio Menezes), Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARCO**

por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 17 (dezessete) de julho de 2023.

João Batista Viana – Presidente:

Antônio Gildázio Sampaio Menezes – Primeiro Secretário:

